



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 232 / 2021

CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE AOS VENCEDORES DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS.

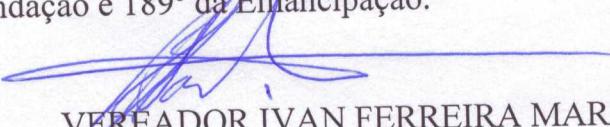
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

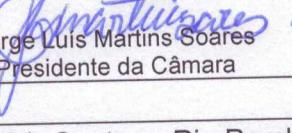
INDICO que a Prefeitura insira na proposta da lei orçamentária de 2022 uma dotação prevendo o pagamento de premiação em espécie aos times de futebol vencedores de campeonatos municipais.

Justificativa:

Minha ideia é premiar o 1º colocado em R\$2.000,00 e o 2º colocado em R\$1.000,00. Considerando a realização de dois campeonatos por ano, seria necessário um valor total de R\$6.000,00 para cobrir as premiações, válidas apenas para campeonatos municipais. O objetivo é incentivar a volta dos campeonatos tão animados que ocorriam em nossa cidade com uma premiação em espécie, além da ajuda já prestada pela Prefeitura na realização dos campeonatos.

Rio Pomba/MG, 26 de agosto de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: <u>27/08/2021, 14h50 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>01/09/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>08/09/2021</u>
--	---	---